

**CARLOS HUMBERTO PALÁCIOS DE CARVALHO,  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO,**

**FAZ PÚBLICO**, para conhecimento geral que esta Câmara em reunião ordinária pública do seu órgão executivo, realizada no dia 29/07/2015, aprovou através da Deliberação nº 242/2015 a fixação das seguintes tarifas:

No âmbito da dinamização dos circuitos turísticos, colocados à disposição quer da comunidade local, quer de turistas e visitantes, foi necessário dotá-los de um conjunto de equipamentos de suporte de forma a enriquecer e densificar a oferta existente, de entre os quais destacamos:

- Serviço de guia bilingue para acompanhamento dos circuitos, efetuado por um técnico da autarquia;
- Aluguer de dispositivos de áudio guia bilingue;
- Aluguer de bicicletas;
- Serviço de autocarro com Guia Humano (sendo o mesmo alugado aos T.C.B. com marcação prévia).

Desta forma, propomos aplicar a seguinte tabela de tarifas

	<b>Guia Humano*</b>	<b>Áudio Guia</b>	<b>Bicicleta</b>	<b>Autocarro c/ Guia *</b>
<b>Circuito Industrial</b>	5 €	3 €	3 €	10 €
<b>Circuito Ribeirinho</b>	5 €	3 €	3 €	10 €
<b>Circuito da Resistência</b>	5 €	3 €	3 €	10 €

\* - Estabelecemos ainda que o nº mínimo de participantes para visitas com guia humano é de 4 pessoas, que para visitas de autocarro é de 10 pessoas e que em ambos os casos o

# EDITAL

limite máximo é de 25 pessoas. No caso dos áudio guias e bicicletas não existem mínimos estipulados, existindo limites máximos impostos pela quantidade de equipamentos disponíveis, estando as visitas de bicicleta limitadas por agora ao máximo de 6 pessoas, e as visitas com recurso a áudio guias a 10 pessoas.

Barreiro, 29 de Outubro de 2015

O Presidente da Câmara,



(Carlos Humberto de Carvalho)

CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRO  
Rua da República, 100  
2810-101 Barreiro, Setúbal  
Tel: 212 910 000  
Fax: 212 910 001  
www.cm-barreiro.pt

**CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO**

Certifico que nesta data afixei  
o presente Edital.

Barreiro, 30/10/15

O Trabalhador Abc